

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 05/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026

Pelo presente instrumento, em conformidade com a legislação vigente, especialmente o disposto no art. 74 e no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e após a conclusão das fases pertinentes do processo de contratação direta, **HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação para a Locação de área rural medindo 0,5 hectares, que dispõe de um poço artesiano com vazão média de 4,9 m³ L/H, localizada no Sítio Jatobá, Zona Rural da cidade de Saloá/PE, para utilização de seus recursos hídricos no abastecimento de diversos pontos do município de Saloá/PE, nos termos e condições estabelecidos no **Processo Administrativo nº 05/2026 – Inexigibilidade nº 02/2026**.

A contratação será formalizada com o Sr. Edmilson Tenorio de Lima, inscrito no CPF nº 472.989.604-15, residente no Sítio Jatobá, – Zona Rural – Saloá/PE, pelo período de **12 (doze) meses**, com valor mensal de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, totalizando **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê que, encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá homologá-lo, a presente homologação confirma a regularidade do procedimento e autoriza a formalização do contrato entre a Administração Pública e o contratado, conforme os documentos que integram o respectivo processo.

Dessa forma, ficam os responsáveis autorizados a adotar as providências necessárias à assinatura do contrato e à execução dos serviços, nos prazos e condições previamente estabelecidos.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26 de fevereiro de 2026.

Sérgio Ricardo de Melo Almeida
Secretário Municipal de Administração

